

CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

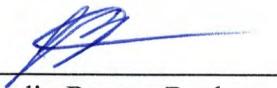
INDICAÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados, da Bancada do PSDB, Cláudio Renato Becker, Elson Lopes e Sérgio Klein, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indicam ao Executivo Municipal a substituição de parada de ônibus situada em frente à Capela, no bairro Chapadão, neste município.

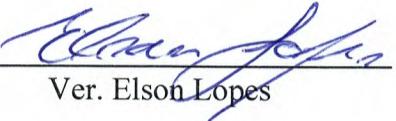
JUSTIFICATIVA:

A atual estrutura da parada de ônibus apresenta condições precárias, conforme demonstram as fotos em anexo. Além de não oferecer a devida proteção aos usuários, a parada encontra-se instável, representando risco de queda e de acidentes. Diante disso, torna-se necessária a substituição imediata do equipamento, visando garantir segurança, conforto e melhores condições de uso para a população.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2025.



Ver. Cláudio Renato Becker



Ver. Elson Lopes



Ver. Sérgio Roberto Klein



CÂMARA MUNICIPAL
2 de 2
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

